

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 091/2025

“Dispõe sobre prorrogação do recadastramento dos segurados Aposentados e Pensionistas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, e dá outras providências.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, MG, no uso de suas atribuições legais nos termos, da Lei Complementar Municipal nº. 460, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre as obrigações dos segurados,

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a realização de prova de vida/recadastramento dos segurados APOSENTADOS e PENSIONISTAS do LAVRASPREV, até 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Lavras, 19 de novembro de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:91825873615

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.11.19 09:05:56 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente